

geral

Saúde promove orientações para prevenir hanseníase

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba está divulgando orientações sobre diagnóstico e tratamento da hanseníase neste "Janeiro Roxo".

Se o paciente apresentar qualquer sinal da doença, o médico o encaminhará para o setor de infectologia, que fica no CEM (Centro de Especialidades Médicas).

A estratégia da ação é com base em diretrizes do Ministério da Saúde e foi debatida durante oficina do plano nacional do enfrentamento da hanseníase, que o município promoveu em setembro de 2019.

cos e enfermeiros de Campos do Jordão, Taubaté, Tremembé, Lagoinha e Natividade da Serra, o que facilitou uma interlocução entre as cidades no combate à enfermidade.

De acordo com a coordenadora de Infectologia de Pindamonhangaba, Suely Alves, houve uma grande diminuição de pacientes com a doença na cidade nos últimos anos.

A secretária de Saúde, Valéria dos Santos, destacou o empenho dos profissionais de saúde do município e fez um alerta à população, para que fique atenta aos sintomas e procure o médico o mais rápido possível se apresentar características da doença.

A HANSENÍASE é uma doença infecciosa causada pela bactéria Mycobacterium Leprae. Os principais sintomas são manchas na pele com alteração de sensibilidade ao calor, frio e tato.

O TRATAMENTO é oferecido pelo SUS (Sistema Único de Saúde), e a doença tem cura. Quanto antes for iniciado, menor o risco de sequelas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2020 (PMP 4813/2020) Para contratação de empresa para locação de pá carregadeira, com entrega dos envelopes até dia 25/01/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2020 (PMP 7505/2020) Para aquisição de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem de diversas modalidades para a Semelp, com entrega dos envelopes até dia 28/01/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2020 (PMP 7501/2020) Para contratação de serviços de arbitragem de futebol para atender as necessidades da Semelp, com entrega dos envelopes até dia 27/01/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2020 (PMP 7635/2020) Para aquisição de medicamentos de atenção básica, com entrega dos envelopes até dia 25/01/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2020 (PMP 7735/2020) Para aquisição de medicamentos de saúde mental, com entrega dos envelopes até dia 27/01/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2020 (PMP 7512/2020) Para aquisição de medicamentos injetáveis, com entrega dos envelopes até dia 28/01/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2020 (PMP 8157/2020) Para aquisição de brinquedos (barra fixa, gangorra, escorregador, gaiola labirinto e balanço americano) para serem colocados em diversos locais do Município, com entrega dos envelopes até dia 01/02/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2020 (PMP 9559/2020) Para contratação de empresa especializada em locação de caminhão toco com çagamba basculante, com fornecimento de motorista e combustível, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento nos canteiros de obras da Prefeitura, com entrega dos envelopes até dia 27/01/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 (PMP 134/2021) Para aquisição de cestas básicas, com entrega dos envelopes até dia 22/01/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2020 (PMP 7524/2020) A autoridade superior realizou em 08/01/2021, o despacho de homologação de 15/12/2020, da licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais para coleta (tubos, cónicos e swab de rayon) para atender a demanda do laboratório Municipal", corrigindo a razão social da empresa, onde se leu: "Comercial Chizzolini - Gilmar Chizzolini ME", leia-se corretamente: "Medical Chizzolini Ltda".

*** ADITAMENTO ***

FOI firmado o aditamento 01/2020, de 04/12/2020, ao contrato 099/2017, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de eletroencefalograma sem sono induzido e eletroencefalograma com sono induzido", para prorrogação até 08/12/2021, e reajuste de 5,4268%, passando o valor do contrato para R\$ 53.101,53, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Pronto Clin Sono S/S Ltda, a Sra Dinália Ribeiro Nasif de Almeida.

FOI firmado a rerratificação, de 07/01/2021, do aditamento 01/2020, ao contrato 216/2018, que cuida de "contratação de empresa para prestação de serviço especializado de implantação e manutenção do patrimônio paisagístico de áreas verdes, APPs e jardins públicos municipais", para supressão da cláusula 02, mantendo o valor total do contrato em R\$ 498.793,43, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Metafora Sistemas Ambientais e Limpeza Industrial Ltda, o Sr Ronie Paiva Teixeira de Freitas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a habilitação dos Conselheiros Tutelares Suplentes classificados até a décima colocação no Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba - Mandato 2020-2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004.

Considerando as recorrentes recusas dos conselheiros tutelares suplentes habilitados à substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares; Considerando que o Edital para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024 dispôs sobre a habilitação de 10 (dez) conselheiros tutelares suplentes;

4ª - Sara Meira de Souza 5ª - Edvania Maria de Moraes 6ª - Maria Aparecida Monteiro Barbosa 8ª - Raquel Dias Lomeu 9ª - Rosângela Ferreira e Ferreira

Art. 2º - A habilitação mencionada na presente Resolução não prejudica os direitos dos Conselheiros Tutelares Suplentes habilitados inicialmente no ato da posse, que deverão ser sempre convocados de forma prioritária, na ordem de classificação/habilitação abaixo demonstrada, a saber:

1º - Mauro da Silva Lopes Júnior 2º - Edson Walmir Pinto 3º - Marlene Pereira da Silva 4º - Ana Luísa Guedes Cesário 7º - Telma Aparecida Bento

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2020. Helison de Oliveira Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 004/21 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) AURORA TEIXEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA CORONEL JOSE FRANCISCO Nº 359, Bairro ALTO DO TABAU inscrito nesse matrícula sob a sigla NE11.13.16.006.001, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/ entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA COMUNICADO

O Conselho Municipal de Cultura comunica que o conselheiro da Sociedade Civil, Alberto Eduardo Rego Lins, Titular de Artesanato, solicitou seu desligamento deste Conselho por motivos particulares e que a partir desta data, a suplente desta cadeira Carmen Cecília Baenninger, passa a ser a Titular.

WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA/SP

Resolução nO 61 de 08 de Dezembro de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto Farmácia Viva de Pindamonhangaba.

Rogéria de Fátima do Nascimento Braga Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba Homologo a Resolução COMUS nº 61/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA/SP

Resolução nO 60 de 08 de Dezembro de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprovar o Plano Municipal de Controle de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus de 2021.

Art. 1º - HABILITAR os seguintes Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024, tornando-os aptos a substituírem os Conselheiros Tutelares Titulares em casos de férias, licenças médicas, dentre outros afastamentos, a saber: 4ª - Sara Meira de Souza 5ª - Edvania Maria de Moraes 6ª - Maria Aparecida Monteiro Barbosa 8ª - Raquel Dias Lomeu 9ª - Rosângela Ferreira e Ferreira

Art. 2º - A habilitação mencionada na presente Resolução não prejudica os direitos dos Conselheiros Tutelares Suplentes habilitados inicialmente no ato da posse, que deverão ser sempre convocados de forma prioritária, na ordem de classificação/habilitação abaixo demonstrada, a saber:

1º - Mauro da Silva Lopes Júnior 2º - Edson Walmir Pinto 3º - Marlene Pereira da Silva 4º - Ana Luísa Guedes Cesário 7º - Telma Aparecida Bento

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2021. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 11 de janeiro de 2021. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 157, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, constituído através da Portaria Interna nº 10.902, de 20 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 011, de 24 de agosto de 2020, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021, nos termos do memorando 622/2021.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de janeiro de 2021. SMA/ssf/Memo 564/2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 157, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, constituído através da Portaria Interna nº 10.902, de 20 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 011, de 24 de agosto de 2020, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021, nos termos do memorando 622/2021.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de janeiro de 2021. SMA/ssf/Memo 622/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 156, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, constituído através da Portaria Interna nº 10.757, de 11 de junho 2019, alterada pela Portaria Interna nº 10.901, de 20 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 010, de 24 de agosto de 2020, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021, nos termos do memorando 622/2021.

Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de janeiro de 2021. SMA/ssf/Memo 622/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 155, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, constituído através da Portaria Interna nº 10.704, de 03 de abril de 2019, alterada pela Portaria Interna nº 10.900, de 20 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 008, de 24 de agosto de 2020, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021, nos termos do memorando 622/2021.

Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de janeiro de 2021. SMA/ssf/Memo 622/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 154, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 111, de 01 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 121, de 15 de dezembro de 2020, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021, nos termos do memorando 622/2021.

Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de janeiro de 2021. SMA/ssf/Memo 622/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 143, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o memorando nº 38278/2020 e o memorando nº 38360/2020, Resolve CESSAR a designação da servidora pública municipal Isasmim Oliveira Dias Silva, como membro nas comissões de Processos Administrativos Disciplinares a seguir relacionados: - Processo Administrativo Disciplinar 001/2012 - Processo 4142/2012; - Processo Administrativo Disciplinar 005/2019 - Processo 36252/2017; - Processo Administrativo Disciplinar 013/2019 - 4128/2019.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2021. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2021. SMA/ssf/Memo 38278/2020 e Memo 38360/2020.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 131, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.460, de 30 de dezembro de 2020, Resolve CESSAR a designação da servidora pública municipal Isasmim Oliveira Dias Silva, como membro nas comissões de Processos Administrativos Disciplinares a seguir relacionados: - Processo Administrativo Disciplinar 006/2012 - Processo 11628/2012; - Processo Administrativo Disciplinar 010/2018 - Processo 36252/2017; - Processo Administrativo Disciplinar 005/2020 - Processo 4122/2019.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2021. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021. SMA/ssf/Portaria Geiral 5460/2020.